



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 802/2023

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, junto a empresa Energisa, que realize a implantação de um poste de iluminação na rua João Pessoa, às proximidades do n°. 181, bairro Jardim Semiramis.

A indicação é justa, vez que a implantação adequada de postes de iluminação é crucial para garantir a segurança e o bem-estar nas comunidades. Esses postes desempenham um papel essencial na prevenção de acidentes, promovendo a visibilidade em áreas residenciais e vias públicas durante a noite. No entanto, é importante ressaltar que os moradores pagam a taxa de iluminação, mas não recebem o serviço adequadamente. Essa situação não apenas afeta a sensação de segurança, mas também destaca a importância de uma gestão eficiente dos recursos destinados à manutenção da iluminação pública. É essencial que estejamos atentos para garantir que todos os residentes desfrutem dos benefícios esperados da iluminação pública.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2023

Ver. Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário(a) - União

